



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

535
R

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, NÃO PERECÍVEIS E POLPAS DE FRUTAS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CAMUTANGA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Camutanga -PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.348.486/0001-70, neste ato, representado pelo seu gestor, a Sra. Lúcia Aparecida Correia Vieira, brasileira, casada, Servidora Pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.972.964-SDS/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 193.349.314-34, residente e domiciliado na Rua Severino Trigueiro, nº 90, Centro, Camutanga-PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI, com sede na Rua São José nº 72, Bairro Centro, Cidade Lagoa do Carro-PE, CEP: 55.820-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 41.343.897/0001-33, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Bruno Santa Rosa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.788.634-43, RG n.º 7828891, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, verduras, frutas, legumes, não perecíveis e polpas de frutas, conforme demanda e solicitação do Fundo Municipal de Saúde da Camutanga/PE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne Bovina salgada, tipo Charque. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	ELDORADO	Kg	300	R\$ 33,99	R\$ 10.197,00
2	Carne bovina, tipo costela – Resfriada. Carne bovina tipo costela. Deverá respeitar padrão de corte uniforme; sem excesso de	MASTERBOI	Kg	800	R\$ 24,49	R\$ 19.592,00

Rua Joaquim Nabuco, SN, Centro, Camutanga-PE CEP: 55.930-000
CNPJ: 11.348.486/0001-70

Assinado
BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23 14:21:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

536
R

	<p>gordura, sem tendões, nervos. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).</p>					
3	<p>Carne bovina moída, de 2º peça magra, resfriada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).</p>	FORTBOI	Kg	400	R\$ 15,59	R\$ 6.236,00
4	<p>Peixe corvina, Tipo Corte: Posta, Apresentação: Sem Pele, Estado de Conservação: Congelado.</p>	MAR E MAR	Kg	900	R\$ 23,84	R\$ 21.456,00
5	<p>Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, limpa, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú</p>	FORMOSO	Kg	1.600	R\$ 14,40	R\$ 23.040,00

Rua Joaquim Nabuco, SN, Centro, Camutanga-PE CEP: 55.930-000
CNPJ: 11.348.486/0001-70

Assinado
BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23 14:21:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

537
B

	refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).					
6	Queijo coalho, Tipo: de vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça.	DA VACA	Kg	400	R\$ 33,76	R\$ 13.504,00
7	Manteiga Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 500g.	BOM LEITE	Und.	500	R\$ 12,54	R\$ 6.270,00
8	Margarina com sal (embalagem de 250g) com 65% de óleo interestificado, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	PRIMOR	Und.	1.400	R\$ 4,68	R\$ 6.552,00
9	(Ovos) ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão (Bandeja), sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KUMAMOTO	Bandeja	500	R\$ 17,78	R\$ 8.890,00
10	Flocão de milho amarelo, cozido – Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 500g.	GRATICIA	Und.	5.000	R\$ 3,48	R\$ 17.400,00
11	Macarrão, do tipo espaguete (embalagem de 500g), com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	MAURICEA	Und.	1800	R\$ 3,78	R\$ 6.804,00
12	Macarrão, do tipo lasanha, embalagem 500 gramas, Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Lasanha.	VITARELA	Und.	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
13	Feijão tipo 1, macassar (embalagem de 01kg),	BOM PALADAR	Kg	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00

Rua Joaquim Nabuco, SN, Centro, Camutanga-PE CEP: 55.930-000
CNPJ: 11.348.486/0001-70

Assinado

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23 14:21:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

538

	aconicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
14	Feijão tipo 1, carioquinha ou mulatinho (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis)meses a contar da data de entrega.	LEGAL	Kg	340	R\$ 9,73	R\$ 3.308,20
15	Feijão tipo 1, preto (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DAMA	Kg	340	R\$ 9,59	R\$ 3.260,60
16	Açúcar Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.Embalagem contendo 1 Kg.	DO SÍTIO	Kg	1.000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
17	Leite em pó integral, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	CCGL	Und.	1.500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
18	Leite em pó desnatado, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	ITAMBE	Und.	400	R\$ 8,08	R\$ 3.232,00
19	Biscoito Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Sabor: Chocolate, Embalagem: 400g.	CAPRICHE	Und.	300	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00
20	Alho, condimento Adicional: Cabeça, Apresentação: Natural.	IN NATURA	Kg	600	R\$ 25,58	R\$ 15.348,00
21	Milho verde, em conserva, embalagem 200g.	QUERO	Und.	250	R\$ 3,17	R\$ 792,50
22	Ervilha, em conserva, embalagem 200g.	QUERO	Und.	250	R\$ 3,26	R\$ 815,00
23	Molho de pimenta, Composição: Água,Pimenta Vermelha Moida,Vinagre De Álcool,Sal,	TAMBAU	Und.	150	R\$ 2,27	R\$ 340,50

Rua Joaquim Nabuco, SN, Centro, Camutanga-PE CEP: 55.930-000
CNPJ: 11.348.486/0001-70

Assinado

BRUNO
SANTA ROSA

Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23 14:21:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

539

	Aplicação: Alimentos, Tipo Uso: Culinária Em Geral, Embalagem: 150ml.					
24	Aveia em flocos fino. Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto, 250 gramas.	QUACKER	Und.	250	R\$ 3,99	R\$ 997,50
25	Colorau em pó (embalagem de 500g), pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CORINGA	Und.	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
26	Condimento em pó (embalagem de 500g), pó fino, homogêneo, tempero seco, composto de pimenta do reino e cominho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tubo ou saco plástico contendo 100g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	REI DE OURO	Und.	1.000	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
27	Óleo de soja vegetal (embalagem de 900ml), envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	SOYA	Und.	4.800	R\$ 11,62	R\$ 55.776,00
VALOR TOTAL: R\$ 260.633,30 (Duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).						R\$ 260.633,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Rua Joaquim Nabuco, SN, Centro, Camutanga-PE CEP: 55.930-000
CNPJ: 11.348.486/0001-70

Assinatura
BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma digital por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23 14:22:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

540
R

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

Rua Joaquim Nabuco, SN, Centro, Camutanga-PE CEP: 55.930-000
CNPJ: 11.348.486/0001-70

Bruno
**BRUNO
SANTA
ROSA**

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23
14:22:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

541
R

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.2 e 4.3 "a", "b" e "c", do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

Ata de Registro
BRUNO
SANTA
ROSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Camutanga, 19 de Agosto de 2022.

542
R

Lúcia Aparecida Correia Vieira
Secretária de Saúde
Portaria nº 172/2021

LÚCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga –
CONTRATANTE

BRUNO SANTA
ROSA

Assinado de forma digital por
BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2022.08.23 14:22:47
-03'00'

CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI
CNPJ - 41.343.897/0001-33
Bruno Santa Rosa